

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gás de cozinha recarga 13 kg - GLP e água mineral diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinado a esta Prefeitura.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 025/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 01 de Fevereiro de 2019
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 11:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as Escolas e as diversas secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 29 de Janeiro de 2019

ALCEU DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de bolo e pão francês de 50kg, pão para cachorro quente e pão de forma, mediante requisição diária e/ou periódica, em atendimento as demandas operacionais das Escolas e das Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 30 de Janeiro de 2019

ALCEU DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gás de cozinha recarga 13 kg - GLP e água mineral diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 025/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 01 de Fevereiro de 2019

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO.

REF: TOMADA DE PREÇOS 03.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 398/2018 datado de 11/07/2018 e com término de vigência em 11/11/2018 e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 12/02/2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para Pavimentação em Paralelepípedos em diversas Ruas do Município, conforme Contrato de Repasse nº 1034.817-92/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ: 22.455.563/0001-07- EDUARDO AMÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA: Em razão de atrasos na execução dos serviços, ficou prejudicada a conclusão da obra no prazo inicialmente estabelecido em contrato.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 01/02/2019.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 13/06/2019

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 005/2019

"DECLARA ESTADO ANORMAL, CARACTERIZADO COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando, que o município se encontra encravado na região agreste da Paraíba e que as chuvas durante o ano de 2019, até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição, acarretam estiagem, trazendo como consequência, sérios prejuízos às culturas agrícolas;

Considerando, que a quase totalidade dos moradores da zona rural sobrevivem de atividades agrícolas, notadamente do cultivo de culturas anuais, portanto mais suscetíveis à estiagem;

Considerando, que a água existente na maioria dos mananciais encontra-se imprópria para o consumo humano, necessitando, por conseguinte, através de carros-pipa, para toda Zona Rural do Município;

Considerando, que a população carente afetada vem constantemente buscando o poder público municipal para manutenção de elemento básico à vida, que é a água, através de seu fornecimento pela prefeitura;

Considerando, ser de alçada dos poderes públicos buscarem soluções para minimização dos efeitos desse fenômeno natural;

Considerando, que o poder público municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente para assegurar à população as condições necessárias para entender as suas necessidades básicas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Estado Anormal caracterizado como situação de emergência por estiagem na zona rural do município de Belém - PB, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para fazer face às dificuldades existentes.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de combate ao desastre natural vivido no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência para solução dos problemas advindos da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos para aquisição de bens necessários as atividades de resposta aos efeitos da estiagem, bem como de prestação de serviços e obras para reestabelecer ou minimizar as consequências do desastre em epígrafe, desde que concluídas nos prazos legais.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PB, em 31 de janeiro de 2019.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTAS AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
INTERESSADOS:

CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.440.965/0001-06;
SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ Nº 27.776.149/0001-13;
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.961.145/0001-29;
EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.240.497/0001-95;
REFERENCIA: PROCESSO Nº 181106TP00006 - TOMADA DE PREÇOS 00006/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO SANITARIO DOMICILLAR E CISTERNA DOMICILLAR PARA AGUA DE CHUVA.

DOS FATOS:

Trata-se de resposta ao recurso administrativo apresentado pela pessoa jurídica CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.440.965/0001-06; SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ Nº 27.776.149/0001-13; CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.961.145/0001-29; EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.240.497/0001-95; Conforme consta nos autos, os licitantes acima citado apresentaram os recursos no prazo legal.

ANÁLISE DO MÉRITO:

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente recurso. A publicação do resultado da habilitação dos licitantes foi divulgada no dia 16 de janeiro de 2019. Portanto, no dia seguinte, iniciou-se o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos. Desta maneira, o prazo de recurso se expira dia 23 de janeiro de 2019, quarta-feira, os recursos foram